

## **INDICAÇÃO Nº 085/2018.**

Exmo. Sr.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam realizadas as providências necessárias para a criação da Guarda Municipal no Município de Piên.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as dificuldades do município na área de segurança e os esforços junto ao Governo Estadual para buscar o aumento de efetivo policial em Piên, a presente iniciativa busca à proteção de bens, serviços e instalações no âmbito municipal, podendo a Guarda Municipal agir ostensivamente nas ações preventivas contra a criminalidade e violência.

A Guarda Municipal poderá ainda colaborar com as forças de segurança pública em ações conjuntas e contribuir para a pacificação de conflitos. A implantação da Guarda Municipal poderá também atuar juntamente dos demais órgãos (estaduais ou municipais) para a realização de ações preventivas na segurança escolar e combate ao crime.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à Comunidade Pienense, a Vereadora que subscreve a presente, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2018.

**DINAIR RIBAS ROCHA**

Vereador